



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 131, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação a fim de realizar credenciamento de serviços especializados de longa permanência para idosos no Município de Jaguarão, visando o acolhimento quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação         | Elemento de Despesa | Fonte         | Red. | Valor |                      |
|--------------|---------------------|---------------|------|-------|----------------------|
| 2.117        | 335041000000        | Contribuições | 01   | 3009  | R\$ 25.800,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     |               |      |       | <b>R\$ 25.800,00</b> |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

| Ação         | Elemento de Despesa | Fonte  | Red. | Valor |                      |
|--------------|---------------------|--|------|-------|----------------------|
| 2.085        | 449052000000        | Equipamento e Material Permanente              | 01   | 3004  | R\$ 5.300,00         |
| 2.095        | 449052000000        | Equipamento e Material Permanente              | 01   | 28868 | R\$ 5.000,00         |
| 2.116        | 449052000000        | Equipamento e Material Permanente              | 01   | 3849  | R\$ 5.000,00         |
| 2.124        | 339033000000        | Passagens e Despesas com Locomoção             | 01   | 3018  | R\$ 8.000,00         |
| 2.189        | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 01   | 3451  | R\$ 2.500,00         |
| <b>TOTAL</b> |                     |  |      |       | <b>R\$ 25.800,00</b> |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Julho de 2022.



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**